



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 20ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 26 de fevereiro de 2025, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adriano Lima Brito, Aurélio Gomes da Silva, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, João Ferreira da Gama Júnior, Mesaac Cirqueira Santiago, Renata Sousa Nascimento, Rosângela Aparecida Barros Curado, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Terezinha de Oliveira Santos, Whallassy de Oliveira Barros, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão e o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior. Ausentes: Alcemir Conceição Costa, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Jorgiana Pinheiro Sousa, Raymara Carvalho Lima Cruz e Rubem Lopes Lima. Verificado quórum regimental, o vereador Jhony dos Santos Silva procedeu à leitura dos versículos de 1 a 6 do capítulo 15 do livro de *Provérbios* da *Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, declarou aberta a 10ª Sessão Ordinária do 1º Período da 20ª Legislatura e autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Whelberson Lima Brandão solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da correspondência recebida, que constava do Ofício nº 009/2025/CMI/DCP, de 19 de fevereiro, do assessor técnico legislativo do Departamento das Comissões, Matheus Gabriel Diniz Costa, que comunicava a realização de audiências públicas de prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, no próximo dia 27. Ato contínuo, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o segundo-secretário, Whelberson Lima Brandão, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação de: Projeto de Lei Ordinária nº 4/2025, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Bolsa Atleta no Município de Imperatriz - MA, e dá outras providências”; Projeto de Lei Ordinária nº 6/2025, de autoria do vereador Whallassy de Oliveira Barros, que “Institui, no Calendário Oficial do Município de Imperatriz - MA, o ‘Bloco do Imprensa’ como evento cultural e carnavalesco e dá outras providências”. Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias às referidas Comissões Permanentes. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o segundo-secretário, Whelberson Lima Brandão, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de: Moção de Aplauso nº 4/2025, de autoria do vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, ao primeiro-sargento PM [nº 118/94] José Mazolene Rêgo



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Coelho, nascido em Pastos Bons - MA, em 28/10/1970, filho de Maria Deuza Rêgo Coelho e José Gonçalves Coelho, residente em Imperatriz desde 1972, desde quando trabalhou em diversos serviços informais, vindo a ingressar na briosa Polícia Militar em 14/03/1994, sendo transferido para a reserva remunerada em 21/02/2025, após 30 anos, 11 meses e 21 dias de serviços prestado a essa instituição; e oito Indicações: Nº 116/2025, de autoria da vereadora Renata Sousa Nascimento, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao deputado federal Josivaldo dos Santos Melo, da firmação de parceria para a instalação de creche municipal no Bairro Vila Nova; Nº 16/2025, de autoria do vereador Mesaac Cirqueira Santiago, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, José Marcelino Tavares de Moraes, da pavimentação asfáltica da Rua Bom Jesus, nos Bairros Bom Sucesso e Santa Rita; Nº 176/2025, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense, Vagtônio dos Santos Brandão, da firmação de parceria para a recuperação da quadra esportiva, bem como da revitalização do espaço do Complexo de Esporte e Lazer Jurivê de Macedo, localizado na Rua Outono, s/n, Parque das Palmeiras; Nº 171/2025, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao deputado federal Josivaldo dos Santos Melo, ao deputado estadual, Wellryc Oliveira Costa da Silva, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao Secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, José Marcelino Tavares de Moraes, da firmação de parceria para o asfaltamento ou bloqueamento da Rua 9, entre as Ruas Sálvio Dino e Jabaquara, na Vila Redenção I; Nº 151/2025, de autoria do vereador Alcemir Conceição Costa, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, José Marcelino Tavares de Moraes, da recuperação da pavimentação asfáltica, com a construção de drenagem e sistema de esgotamento sanitário, das seguintes vias: Rua Marechal Rondon, entre a Rua Mauro Juruna e a Av. Jacob, e Rua Hermes da Fonseca, entre a Rua 3 de Junho e a Av. Jacob, abrangendo as Vilas Redenção I e II; Nº 212/2025, de autoria do vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, José Marcelino Tavares de Moraes, da pavimentação asfáltica da Av. Jacob, entre a Rodovia BR-010 e a Av. Pedro Neiva de Santana, e do trecho da Rua Aimorés que faz esquina com a Av. Jacob; Nº 92/2025, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Getúlio Ferreira Melo Júnior, da reforma e revitalização da quadra poliesportiva Raimunda Silva, localizada no Povoado Km 1700, na zona rural de Imperatriz; Nº 215/2025, de autoria do vereador João Ferreira da Gama Júnior, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, José Marcelino Tavares de Moraes, da recuperação da malha asfáltica das Ruas Coriolano Milhomem, Manaus, Amazonas, Pará e Iracema, no Bairro Nova Imperatriz. Imediatamente, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a discussão a Moção de Aplauso de autoria do vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, que argumentou que a



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

proposição visava ao reconhecimento do longo trabalho desenvolvido pelo primeiro-sargento PM José Mazolene Rêgo Coêlho na briosa Polícia Militar. Ao fazerem uso da palavra, atestaram o merecimento do primeiro-sargento PM José Mazolene Rêgo Coêlho e solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Adriano Lima Brito, Whalassy de Oliveira Barros, Elias Ferreira de Holanda Júnior, João Ferreira da Gama Júnior, Mesaac Cirqueira Santiago, Terezinha de Oliveira Santos e Francisco Messias da Silva. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Moção de Aplauso nº 4/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Renata Sousa Nascimento, que destacou a necessidade da instalação de creche municipal no Bairro Vila Nova. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Francisco Messias da Silva, Adriano Lima Brito, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Whalassy de Oliveira Barros, Mesaac Cirqueira Santiago, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Rosângela Aparecida Barros Curado e Adhemar Alves de Freitas Júnior, que lamentou a carência de creche na Vila Nova. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação nº 116/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Mesaac Cirqueira Santiago, que enfatizou a necessidade da pavimentação asfáltica da Rua Bom Jesus, nos Bairros Bom Sucesso e Santa Rita, a qual se encontrava em situação de grande precariedade. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Francisco Messias da Silva, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Adriano Lima Brito, Jhony dos Santos Silva, Terezinha de Oliveira Santos, Whalassy de Oliveira Barros e Adhemar Alves de Freitas Júnior. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação nº 16/2025, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que comentou que eram impeditivas da prática desportiva as condições de conservação em que se encontrava o Complexo de Esporte e Lazer Jurivê de Macedo, de forma que se fazia necessária a revitalização desse espaço. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Whelberson Lima Brandão, Adriano Lima Brito, João Ferreira da Gama Júnior, Mesaac Cirqueira Santiago, Elias Ferreira de Holanda Júnior e Terezinha de Oliveira Santos. Nessa ocasião, o vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa informou que, em atenção a Indicação do vereador Rodrigo Silva de Medeiros Passos, a Prefeitura já executava trabalho de infraestrutura no local, após o que o edil Jhony dos Santos Silva sugeriu ao autor da proposição que incluísse indicação também da ampliação do referido Complexo de Esporte e Lazer Jurivê de Macedo. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

submeteu a votação a Indicação Nº176/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que argumentou que era de pouco mais de cem metros a Rua 9, entre as Ruas Sálvio Dino e Jabaquara, na Vila Redenção I, onde se fazia necessário o asfaltamento ou bloqueamento. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Adhemar Alves de Freitas Júnior, Francisco Messias da Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Whalassy de Oliveira Barros, Whelberson Lima Brandão, Adriano Lima Brito, João Ferreira da Gama Júnior, Mesaac Cirqueira Santiago, Elias Ferreira de Holanda Júnior e Terezinha de Oliveira Santos. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 171/2025, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, comunicou que, em virtude da ausência do vereador Alcemir Conceição Costa, ficava suspensa a apreciação da Indicação de sua autoria [Nº 151/2025, da recuperação da pavimentação asfáltica, com a construção de drenagem e sistema de esgotamento sanitário, das seguintes vias: Rua Marechal Rondon, entre a Rua Mauro Juruna e a Av. Jacob, e Rua Hermes da Fonseca, entre a Rua 3 de Junho e a Av. Jacob, abrangendo as Vilas Redenção I e II]. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, que frisou que era de grande precariedade a situação em que se encontrava a Av. Jacob, entre a Rodovia BR-010 e a Av. Pedro Neiva de Santana, onde a comunidade cobrava providências, a exemplo do que vinha sendo feito em vias públicas do Centro e de alguns bairros. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Mesaac Cirqueira Santiago, Adriano Lima Brito, João Ferreira da Gama Júnior, Whalassy de Oliveira Barros, Jhony dos Santos Silva, Francisco Messias da Silva e Adhemar Alves de Freitas Júnior, que destacou que a avenida em questão representava importante via urbana, que cruzava dois corredores principais da cidade: a Rodovia BR-010 (rodovia federal) e a Avenida Pedro Neiva de Santana (rodovia estadual), e que havia sido recapeada havia pouco tempo. A esse respeito, lembrou que, quando do referido recapeamento, realizara uma crítica pontual sobre a obra, explicando que, embora houvesse sido ampliado o trecho da canalização para escoamento das águas próximo à entrada do Bairro Brasil Novo, especificamente na região da Fernão Dias, o serviço realizado naquele ponto fora insuficiente para solucionar definitivamente o problema. A seguir, enfatizou que outros trechos críticos persistiam ao longo da avenida, especialmente considerando que essa via cortava vários bairros da cidade, mas persistia com diferentes pontos de alagamento e desgaste constante do pavimento. Nesse sentido, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior ressaltou novamente a importância e urgência da realização de um trabalho sério e eficiente de drenagem, advertindo que, enquanto não fosse feito, qualquer recapeamento realizado acabaria deteriorando-se rapidamente, em cerca de um ano ou até menos. Ao ensejo, avaliou que a ausência de drenagem adequada provocaria continuamente a necessidade de reparos superficiais,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

destacando o exemplo da Avenida Jacob, especialmente no trecho próximo ao Bairro Brasil Novo, onde reparos eram realizados a cada dois meses, sem, contudo, resolver o problema estrutural que motivava os danos recorrentes. Nessa perspectiva, ponderou que seria indispensável realizar uma intervenção definitiva de drenagem naquele local, frisando que, enquanto isso não acontecesse, o problema persistiria indefinidamente. Por fim, o vereador Adhemar Júnior, apontou a necessidade de trabalho mais criterioso de drenagem nas avenidas consideradas corredores estratégicos da cidade, enfatizando que, sem tais ações estruturais, o recapeamento sempre teria duração limitada, prejudicando assim a qualidade da mobilidade urbana em Imperatriz. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 212/2025, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que ressaltou a necessidade de reforma e revitalização da quadra poliesportiva Raimunda Silva, com vistas a devolver à comunidade do Povoado Km 1700 condições apropriadas de prática desportiva. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis João Ferreira da Gama Júnior, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Terezinha de Oliveira Santos, Mesaac Cirqueira Santiago, Rosângela Aparecida Barros Curado e Adriano Lima Brito. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 92/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador João Ferreira da Gama Júnior, que assinalou a necessidade da recuperação da malha asfáltica das Ruas Coriolano Milhomem, Manaus, Amazonas, Pará e Iracema, no Bairro Nova Imperatriz. Ao fazerem uso da palavra, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Adriano Lima Brito, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Elias Ferreira de Holanda Júnior e Mesaac Cirqueira Santiago se dispuseram a subscrever a matéria. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 215/2025, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Instantes depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Adriano Lima Brito e Rosângela Aparecida Barros Curado. Ao se dirigir à Tribuna Vereador Freitas e Filho, o edil Adriano Lima Brito discorreu acerca das condições de trabalho dos policiais e bombeiros militares do Estado do Maranhão. De início, lamentou que, embora a escravidão houvesse sido oficialmente abolida havia mais de 140 anos, em 1888, muitos servidores públicos estaduais ainda laboravam em condições análogas à escravidão, especificamente os militares estaduais. O parlamentar afirmou ter propriedade para tratar do assunto, pois convivera por 24 anos no meio militar e mantinha contato com a instituição. Em seguida, apresentou a legislação pertinente, destacando normas que regulamentavam a jornada operacional e a gratificação de horas extras, ocasião em que evocou a Lei Nº 9.663, de 17 de julho de 2012, que autorizava o pagamento de gratificação aos militares estaduais pela prorrogação de sua



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

jornada de trabalho; ao ler trechos da referida lei, frisou que muitos policiais e bombeiros cumpriam horas extras sem que lhes fosse efetuado o devido pagamento. O vereador enfatizou que, conforme disposto no artigo 2º da mencionada lei, situações excepcionais e temporárias, como o Carnaval, deveriam ser contempladas no planejamento de gratificação. Nesse sentido, apontou a necessidade de que o governador Carlos Orleans Brandão Junior cumprisse a legislação vigente, argumentando que o Estado dispunha de recursos financeiros, visto que investia milhões na contratação de bandas para o evento carnavalesco. Indagou, então, por que apenas os militares do Estado do Maranhão deveriam trabalhar gratuitamente em suas folgas, situação que contrastava com a realidade de outros profissionais. Na sequência, alertou que, em razão das festividades carnavalescas, a demanda por segurança pública aumentaria consideravelmente, exigindo dos policiais militares e bombeiros uma atuação intensificada. Reiterou que os militares frequentemente tinham suas folgas suspensas para suprir as necessidades operacionais, sem, contudo, receber a remuneração correspondente. Destacou que os profissionais da segurança pública estavam dispostos a cumprir suas funções, mas necessitavam ser devidamente valorizados e remunerados. O parlamentar prosseguiu seu discurso relatando um episódio ocorrido no ano anterior, quando, ainda na condição de presidente da Associação de Cabos e Soldados de Imperatriz, fez a mesma cobrança ao governo estadual. Contou que, em resposta à sua reivindicação, não apenas os pagamentos não foram efetuados, como também foi instaurado um inquérito policial militar para investigá-lo. Indagou, então, se era crime defender os direitos da classe militar e lamentou que a instituição militar restringisse a liberdade de expressão de seus membros. O vereador afirmou que, no mês seguinte, compareceria ao Tribunal Militar do Estado para responder pela crítica que fizera, mas salientou que, diferentemente do passado, quando falava apenas como representante de uma associação, agora discursava como vereador eleito pelo povo de Imperatriz. Ressaltou que sua defesa dos direitos dos militares se estendia à sociedade maranhense como um todo, pois uma segurança pública deficiente prejudicava a coletividade. Por fim, expressou sua indignação com o tratamento dispensado pelo governo estadual aos profissionais da segurança pública, reforçando que a Polícia Militar representava o pilar central do sistema de segurança pública do Maranhão. Encerrou sua fala conclamando o governador a garantir o pagamento das horas extras aos militares estaduais e reiterou seu compromisso com a defesa da categoria e da segurança da população. Agradeceu a atenção dos presentes e rogou pela bênção de Deus sobre todos. Ao solicitar aparte, o edil Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa se referiu a *ranking* nacional [informado na internet] e destacou que o Acre aparecia como o primeiro colocado, com policiais militares recebendo aproximadamente oito mil reais pagos ao policial militar, situação que lhe parecia surpreendente. Logo depois, salientou que o Maranhão figurava entre os dez primeiros colocados, apresentando valor aproximado de sete mil reais, o que lhe gerava dúvidas quanto às razões dessa diferença. Nesse sentido, o vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa ponderou ainda sobre o fato de o Maranhão aparecer, inclusive, à frente do



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Rio de Janeiro em termos salariais, ensejo em que solicitou esclarecimentos ao vereador Adriano Lima Brito, enfatizando que este teria legitimidade e conhecimento suficientes para explicar tal circunstância. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Adriano Lima Brito disse que aquela manifestação lhe permitia abordar com liberdade a questão salarial dos policiais militares no Maranhão, tema que avaliou como um grave problema atualmente enfrentado pelo Estado. Nessa perspectiva, ressaltou que, embora não tivesse números precisos à mão naquele instante, podia afirmar, com segurança, que o Maranhão figurava entre os últimos estados brasileiros em termos salariais dos policiais militares. Ao ensejo, lembrou que o Estado já estivera anteriormente entre os cinco estados com melhor remuneração para policiais militares, destacando que, quando ingressara na corporação, em 2001, um soldado recebia aproximadamente seis salários-mínimos. A seguir, enfatizou que, decorridos quase 24 anos, o salário do soldado da Polícia Militar correspondia a pouco mais de três salários mínimos, o que configurava, segundo ele, uma enorme defasagem salarial. Nesta ocasião, o vereador Adriano Brito afirmou que, lamentavelmente, o governador do Estado não demonstrava atenção ou cuidado em relação à categoria dos policiais militares, situação que considerou incompreensível, sobretudo diante do fato de que tais profissionais, em sua maioria, eram abnegados e frequentemente colocavam a própria vida em risco em prol da segurança pública estadual. Logo depois, destacou a necessidade imperiosa de valorização da categoria, declarando possuir conhecimento suficiente para afirmar que, naquele momento, 100% da tropa estava desmotivada, condição essa que abrangia desde o oficialato até as praças. Instantes depois, o vereador sublinhou que, enquanto outros estados avançavam significativamente na valorização salarial dos policiais militares, o Maranhão permanecia estagnado. Ao discorrer sobre as recentes iniciativas do governador Carlos Brandão, relatou que, cerca de dois anos atrás, este havia concedido à categoria não propriamente um aumento, mas uma recomposição salarial de 11%, parcelada ao longo de quatro anos. A esse respeito, esclareceu que tal percentual representava aproximadamente 2,5% ao ano, resultando em pouco mais de cem reais por parcela, dos quais ainda eram descontados valores referentes ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria - FEPA e ao Imposto de Renda. Frisou que o valor final da recomposição era tão insignificante que, metaforicamente, afirmou não ser suficiente nem sequer para comprar uma quantidade eficaz de veneno, caso um policial pretendesse cometer suicídio. Diante disso, avaliou que os policiais militares do Maranhão estavam submetidos a uma situação de desprezo e humilhação, manifestando esperança de que o governador tivesse piedade e reconsiderasse a atenção destinada à categoria. Nesta oportunidade, destacou que o governador havia concedido melhorias significativas aos agentes da Polícia Civil, cujo salário praticamente dobraria ao longo de quatro anos, iniciativa que considerou justa e merecida, porém questionou os motivos pelos quais a Polícia Militar teria ficado para trás. Finalmente, o vereador Adriano Brito argumentou que o governador parecia confundir valorização da segurança pública com a simples aquisição de viaturas, armamento ou pintura de batalhões. Assinalou, entretanto, que até mesmo a



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

entrega de viaturas a Imperatriz não atendia à demanda real do município, citando que recentemente haviam sido entregues apenas três veículos, enquanto eram dez os que se encontravam parados no batalhão. A seguir, informou à Câmara que, na condição de presidente da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, dos Direitos Humanos e de Gênero, havia recebido denúncias de que as viaturas policiais estariam sendo abastecidas com apenas oitenta reais para um período de 24 horas, valor que considerou insuficiente até mesmo para o uso de motocicletas, quanto mais para viaturas policiais. Ao final, advertiu que isso explicaria por que as viaturas frequentemente eram vistas paradas nos Pontos Básicos - PBs, acrescentando ainda que, se o policial desejasse realizar rondas, precisaria custear o combustível com o próprio salário, situação que classificou como absurda e insustentável. Em nova intervenção, o vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa externou surpresa ante a declaração de que a viatura da Polícia Militar rodava diariamente com R\$ 80,00 de combustível para cuidar da segurança da cidade, que reputou metrópole. Ao retomar a palavra, o edil Adriano Lima Brito reafirmou que as viaturas da Polícia Militar abasteciam diariamente às oito horas da manhã com apenas oitenta reais para circular durante as 24 horas seguintes, montante que avaliou como insuficiente e "humanamente impossível" para garantir a segurança pública. A esse respeito, exemplificou que uma única ocorrência policial já seria capaz de consumir todo o combustível disponível, tornando inviável o trabalho contínuo das viaturas por um dia inteiro. Logo depois, declarou que, nos últimos anos, o governo estadual vinha progressivamente reduzindo os repasses destinados aos batalhões, ressaltando que muitos deles nem sequer recebiam qualquer valor. Em seguida, o vereador Adriano Lima frisou que tal situação obrigava os comandantes dos batalhões a dependerem da boa vontade de políticos, prefeitos e empresários, buscando apoio para a aquisição de combustível e até mesmo alimentação dos policiais. Nessa perspectiva, enfatizou que esses comandantes frequentemente ficavam em posição de dependência, ao solicitarem ajuda para garantir o mínimo necessário à operação policial. Nesse sentido, o vereador Adriano Lima Brito criticou veementemente a postura do governador que, segundo afirmou, sustentava publicamente um discurso de valorização da segurança pública que não correspondia à realidade. A propósito, advertiu que se empenharia em demonstrar, de forma clara e objetiva, a verdadeira situação enfrentada pela Polícia Militar à sociedade maranhense. Concedido-lhe aparte, o vereador Jhony dos Santos Silva comentou que recentemente o governador havia anunciado a chegada de sessenta novos policiais militares a Imperatriz e solicitou esclarecimentos do vereador Adriano Lima Brito sobre a real situação desses policiais, questionando se efetivamente haviam permanecido no município ou se tinham sido remanejados para outros batalhões e localidades, após o que pediu informações sobre o atual contingente policial disponível na cidade. Ao voltar a se pronunciar da Tribuna, o edil Adriano Lima Brito explicou que, embora não dispusesse de números exatos sobre o contingente anunciado, lembrava-se de que aproximadamente sessenta policiais haviam sido destinados ao município de Imperatriz, mas avaliou que tal quantitativo, diante das reais necessidades da cidade, era



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

insuficiente. Nessa perspectiva, ressaltou que o município contava com cinco batalhões, o que implicava dizer que, ao dividir o número anunciado entre essas unidades, o reforço tornava-se praticamente imperceptível. Por fim, o vereador Adriano Lima Brito enfatizou que, na prática, esses novos policiais acabavam por não representar melhoria significativa no efetivo policial disponível para atender às demandas locais. Facultado-lhe aparte o edil Whallassy de Oliveira Barros declarou que estava com lista em mãos que indicava média salarial nacional, levando em conta todos os estados brasileiros, no valor de R\$ 8.628,00. Em seguida, assinalou que o Maranhão pagava atualmente média salarial de R\$ 7.641,00, valor significativamente inferior à média nacional. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Adriano Lima Brito comentou que, antigamente, grande parte dos jovens de Imperatriz somente buscava ingressar na Polícia Militar do Pará quando não obtinha aprovação no concurso da Polícia Militar do Maranhão. Frisou que, atualmente, essa situação havia se invertido, pois muitos policiais maranhenses já manifestavam interesse em sair do Maranhão para ingressar na corporação do estado vizinho. Nessa perspectiva, explicou que tal fenômeno se dava devido à falta absoluta de perspectivas salariais e profissionais na Polícia Militar do Maranhão, salientando que muitos jovens, ao ingressarem na instituição, já planejavam prestar outros concursos, buscando assim abandonar a corporação por não vislumbrarem qualquer possibilidade concreta de melhoria. Por fim, o vereador Adriano Lima Brito ressaltou, com pesar, que essa situação configurava dura e lamentável realidade para a segurança pública maranhense, destacando a ausência de valorização dos profissionais da Polícia Militar por parte do Governo do Estado. Ao se pronunciar no Grande Expediente, a vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado esclareceu que estivera ausente à sessão do dia anterior, juntamente com as demais vereadoras, em virtude da participação no 1º Encontro de Gestores de Políticas Públicas para as Mulheres do Maranhão, realizado em São Luís - MA. A esse respeito, relatou que a delegação de Imperatriz ficara positivamente surpresa com a receptividade do evento, destacando que haviam recebido elogios pela expressiva representação feminina na Câmara Municipal, considerada um feito significativo, especialmente devido às dificuldades históricas enfrentadas pelas mulheres para ocupar espaços políticos. Nesta ocasião, a vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado relatou que o encontro contara também com a presença da vice-líder do governo na Câmara, vereadora Raymara Carvalho Lima Cruz, que entregara à presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputada estadual Iracema Valle [Iracema Cristina Vale Lima], ofício em que solicitava a atenção às demandas da cidade, sobretudo apoio a políticas públicas voltadas às mulheres, considerando especialmente ações na área da assistência social, dada a necessidade local. Em seguida, a vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado ressaltou ainda que participara de encontro com o deputado estadual Antônio Pereira Filho, ao qual manifestara as demandas discutidas anteriormente em plenário e solicitara apoio político para articular junto ao governador ações específicas, especialmente relativas à segurança pública e à criação de espaço para tratamento veterinário dos *pets*, algo amplamente demandado na cidade. Nesse



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

sentido, enfatizou a importância do papel articulador do deputado Antônio Pereira para viabilizar essas iniciativas. Ademais, a vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado frisou que estivera reunida com a presidente da Assembleia, deputada Iracema Valle [Iracema Cristina Vale Lima], para tratar especificamente de assuntos relativos às Procuradorias da Mulher já instituídas nas câmaras municipais do Maranhão. Nessa perspectiva, explicou que estivera acompanhada pela vereadora Renata Sousa Nascimento, líder da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal, e pela vereadora Terezinha de Oliveira Santos, destacando que esta havia sido citada positivamente por estar cumprindo seu quinto mandato em cidade com população superior a cem mil habitantes. Por fim, a vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado avaliou que a viagem fora bastante produtiva, realçando sua satisfação com os resultados alcançados, o que justificava a ausência das vereadoras participantes na sessão ordinária do dia anterior. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 26 de fevereiro de 2025.

**Adhemar Alves de Freitas Júnior**  
Presidente

**Rodrigo Silva de Medeiros Passos**  
Primeiro vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

**Wanderson Manchinha Silva Carvalho**  
Primeiro-secretário

**Whelberson Lima Brandão**  
Segundo-secretário